

É D I T O

Processo EPU N.º 15778

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Sines e Santiago do Cacém e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul – Área de Ativos Alentejo e Algarve, para estabelecimento da linha de MT aérea a 30 kV (ST 30-64-40), com 316,66 metros, com origem no apoio n.º 67 da linha de MT a 30 kV (ST 30-64) para Santiago - Sines e término no PTD-SNS-293-AS; Posto de Transformação do tipo aéreo-R100 com 50 (100) kVA/30 kV; Rede de B.T. (RBT-SNS-293), em Casa dos Cantoneiros (EM 261 - 3), freguesias de Sines e União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, concelhos de Sines e Santiago do Cacém, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 13-12-2021


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão